



Procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Direção-Geral do Património Cultural, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o desempenho de funções na área de vigilância, receção, atendimento de visitantes, bilheteira e loja no Mosteiro de Alcobaça – OE201912/0688.

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, homologo a proposta em anexo referente à Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum identificado em epígrafe, bem como todas as deliberações tomadas pelo respetivo júri.

Nos termos do n.º 4 do artigo 28.º da referida Portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do presente despacho de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final.

Nos termos do n.º 5 do mesmo artigo 28.º, a Lista Unitária de Ordenação Final homologada deverá ser afixada em local visível e público das instalações da Direção-Geral do Património Cultural e disponibilizada na sua página eletrónica, em [www.patrimoniocultural.gov.pt](http://www.patrimoniocultural.gov.pt), devendo ainda ser publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 1 do artigo 31.º da referida Portaria.

Lisboa, em 26 de maio de 2020.

O Diretor-Geral,

Bernardo Alabaça